



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

Nº 6549 Pág. D2

Edição de 05/12/12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2012.

Ementa: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2010.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 “caput”, da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 274/12 – S2C, de 11 de julho de 2012, referente ao Processo nº 184902/11 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,
aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário